



DECRETO Nº 30.889, DE 19 DE MARÇO DE 2025 .

**Dispõe sobre a localização de servidor público
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 128/2022 e tendo em vista solicitação contida no processo nº 5945/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica localizado o servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir discriminado:

I - Layza Arezi Vieira - ocupante do cargo de Superintendente, localizada na Superintendência Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, passa a ser localizada no cargo de:

- Superintendente, localizada na Superintendência de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de março de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS: 05496770700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

